

Ato da Diretoria Executiva 085/2026

Ref.: Protocolo nº 25.726.274-0 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI nº 10/2026 - IRRIGASIM – USO DE IA NA GESTÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2005, o veiculado no protocolo em epígrafe, a Nota Técnica Complementar nº 01/2026 – Projeto IrrigaSIM, bem como a necessidade de adequação do Ato da Diretoria Executiva nº 055/2026 ao Plano de Trabalho do Projeto IRRIGASIM – Uso de IA na gestão de projetos de irrigação,

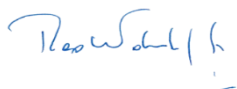
RESOLVE:

Art. 1º **Retificar o Ato da Diretoria Executiva nº 055/2026**, que aprovou o Plano de Trabalho concernente ao PROJETO IRRIGASIM – Uso de IA na gestão de projetos de irrigação, para constar que o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.899.556/0001-90, figura como instituição executora responsável pela execução do montante de até R\$ 8.380.944,53 (oito milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme cronograma financeiro por instituição constante do Plano de Trabalho.

Art. 2º Registrar que, conforme previsto no Plano de Trabalho e na Nota Técnica Complementar nº 01/2026 – Projeto IrrigaSIM, a instituição denominada “Universidade X” no referido Plano fica definida como Universidade Federal do Paraná – UFPR, a qual executará etapa específica do projeto, no valor de até R\$ 2.392.800,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), correspondente à rubrica de bolsas, ficando responsável por receber e gerenciar a cota de bolsas originalmente atribuída à academia no escopo do projeto, observados os critérios técnicos e logísticos e a proposta que melhor atende às necessidades do projeto.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato da Diretoria Executiva nº 055/2026, inclusive quanto ao valor global do projeto, de até R\$ 10.773.744,53 (dez milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), ao objeto aprovado, à participação do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná como interveniente técnica, e às fontes de recursos ali indicadas.

Curitiba, 20 de maio de 2026.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Documento: **ATO_DEFA_0852026_PI_102026_IrrigaSIMretificado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 21/05/2026 11:13 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 22/05/2026 08:44 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 22/05/2026 09:20 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **25.726.274-0** por: **Ednilse Maria Willers** em: 21/05/2026 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: